



Processo Seletivo Sebrae/MT – 04/2022

Comunicado 20
09/06/2022

RESULTADO FINAL

O NECTAR junto ao Sebrae/MT, informa o resultado final deste processo seletivo para a vaga de AS02 – Sinop.

→ REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação;
- Apresentar **toda** a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;
- a) A **não** apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, **implicará na eliminação** sua eliminação.
- A convocação para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via chamada telefônica ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de sua inteira responsabilidade manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do processo seletivo. No prazo de 72 horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada através do e-mail processoseletivo@mt.sebrae.com.br, o Sebrae/MT não se responsabilizará caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
- Quem deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do Sebrae/MT, estará eliminado do processo.
- **Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:**
 - a) Diploma de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
 - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a sua situação e a data de colação de grau.

• **Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**

- a) **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:**
 - **Cópia da Carteira de Trabalho** e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de sua identificação e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso);
 - **Acrescida de declaração do empregador** que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada **junto** à declaração da empresa.
- b) **Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos:**
 - Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga



todas as atividades desempenhadas, o você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;

- c) **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:**
- Cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

➔ RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O **resultado** do Processo Seletivo será divulgado por meio de **lista nominal em ordem de classificação**.
- O resultado será o somatório de todas as fases.
- Quem for selecionado (a) será convocado (a) pelo **SEBRAE/MT** para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até **01(um) ano**, podendo ser prorrogável por igual período a critério do **SEBRAE/MT**, a contar do resultado deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
 - a) Desistência dos primeiros classificados; **ou**
 - b) Demissão dos primeiros colocados; **ou**
 - c) Abertura de novas vagas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados (as), a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do **SEBRAE/MT**.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
 - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
 - b) Maior nota na Avaliação de Habilidade
 - c) Maior tempo de experiência;
 - d) Maior idade.



RESULTADO FINAL

Inscrição	Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação de habilidade	Entrevista Individual por Competência	Resultado	Situação
4/2022-2/0097	JACKSON WESLEY PINTO THEODORO	30,0	28,0	32,2	90,2	HABILITADO
4/2022-2/0157	ADOLFO CARLOS FIGUEIRA	32,0	22,2	30,0	84,2	CLASSIFICADO
4/2022-2/0149	ALLANA GABRIELY FERREIRA PISSINATE	27,5	18,0	30,2	75,7	CLASSIFICADO
4/2022-2/0049	MAURICIO VALENGA KRZYZANOWSKI	31,5	15,8	26,7	74,0	ELIMINADO
4/2022-2/0152	EDUARDO COSTA RIBEIRO	31,5	21,8	12,3	XX	ELIMINADO
4/2022-2/0138	NATACHA KATIUSKA LENTZ	26,0	16,5	12,7	XX	ELIMINADO
4/2022-2/0036	ELISANGELA CASSIANA TEIXEIRA	27,5	12,0	11,2	XX	ELIMINADO
4/2022-2/0130	TIAGO DA SILVA	19,0	12,8	15,8	XX	ELIMINADO
4/2022-2/0081	JANE DE SOUZA MORAIS	23,0	11,0	11,7	XX	ELIMINADO
4/2022-2/0145	DAVID DO NASCIMENTO LIELL	33,5	26,7	Ausente	XX	ELIMINADO
4/2022-2/0155	TIAGO DE SOUSA SILVA	31,0	Ausente	Ausente	XX	ELIMINADO
4/2022-2/0151	VICTOR BARBOSA DA SILVA	30	Ausente	Ausente	XX	ELIMINADO